



LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 11 DE JUNHO DE 2010

PUBLICADO
D. Oficial Nº 110
Data: 14/06/10

Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Efetivo Técnico e Administrativo da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo Técnico e Administrativo da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com os cargos e respectivos quantitativos constantes e na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Os servidores públicos efetivos do Estado, regularmente investidos no cargo, atualmente pertencentes a SESAPI deverão ser lotados, nos cargos e funções, no respectivo órgão componente da estrutura da referida Secretaria, observando o disposto no inciso II, do art.65, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, por meio de Resolução, distribuir os cargos efetivos nos órgãos competentes da SESAPI.

Art. 3º Os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços de Saúde entram em extinção quando de sua vacância.

Art. 4º Todos os cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo Técnico e Administrativo da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí serão providos exclusivamente por concurso público.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo às situações previstas na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, e suas alterações posteriores.

Art.5º Fica acrescentado ao Anexo III, Grupo Ocupacional Agente Superior de Serviços, da Lei Complementar nº 038 de 24 de março de 2004, o seguinte:

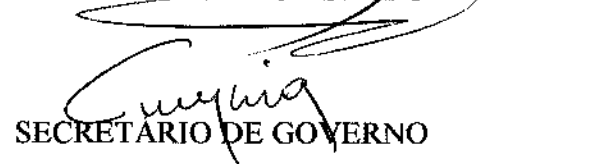
Classe	Especialidade	Cargos Transformados
I	Cirurgião-Dentista	Dentista, Odontólogo
I	Médico-Veterinário	Veterinário

(NR)º

Art.6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JUNHO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO/ESPECIALIDADE	TOTAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
I - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO		
> Cargo de Agente Operacional de Serviço		
> Especialidade:		
01 - Agente de Manutenção Especializada	117	Ensino fundamental
02 - Auxiliar de Serviços Administrativo	1.217	Ensino fundamental
03 - Auxiliar de Serviços Gerais	2.429	Ensino fundamental
04 - Auxiliar de Serviços de Vigilância	327	Ensino fundamental
06 - Cozinheiro	174	Ensino fundamental
07 - Motorista	206	Ensino fundamental com Carteira de Habilitação Nacional
II - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT		
> Cargo de Agente Técnico de Serviço		
> Especialidades:		
01 - Auxiliar de Serviços de Saúde	1.456	Ensino médio com habilitação na área específica
02 - Agente de Saúde Pública	757	Ensino médio com habilitação na área específica
03 - Técnico de Apoio Administrativo	1.391	Ensino médio com habilitação na área específica
04 - Técnico de Serviços de Saúde	4.042	Ensino médio com habilitação na área específica
05 - Técnico em Química	4	Ensino médio com habilitação na área específica
06 - Técnico de Adm. e Contabilidade	134	Ensino médio com habilitação na área específica
07 - Técnico em Edificações	6	Ensino médio com habilitação na área específica
08 - Técnico em Manutenção de Projetos	40	Ensino médio com habilitação na área específica
09 - Técnico Segurança do Trabalho	10	Ensino médio com habilitação na área específica
10 - Técnico de Saneamento	19	Ensino médio com habilitação na área específica
11 - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	10	Ensino médio com habilitação na área específica
12 - Técnico em Tecnologia da Informação	103	Ensino médio com habilitação na área específica
III - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS		
-> Cargo de Agente Superior de Serviço		
-> Especialidades:		
01 - Administrador	47	Curso superior em administração c/espec. área específica

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

02 - Auditor	39	Curso superior com qualificação na área específica
03 - Analista de Tecnologia da Informação	33	Curso superior em Ciências da Computação
04 - Assistente Social	220	Curso superior em Serviço Social
05 - Bibliotecário	6	Curso superior em Biblioteconomia
06 - Biólogo	11	Curso superior em Biologia
07 - Biomédico	4	Curso superior em Biomedicina
08 - Bioquímico	18	Curso superior em Bioquímica
09 - Cirurgião Dentista	199	Curso superior em Odontologia
10 - Comunicador Social	5	Curso superior em Comunicação Social
11 - Contador	19	Curso superior em Ciências Contábeis
12 - Economista	6	Curso superior em Economia
13 - Educador Artístico	10	Curso superior em licenciatura plena em Educação Artística
14 - Educador Físico	20	Curso superior em licenciatura plena em Educação Física
15 - Enfermeiro	950	Curso superior em Enfermagem c/especialização na área
16 - Engenheiro	14	Curso superior de Engenharia c/ espec. na área específica
17 - Estatístico	10	Curso superior em Estatística
18 - Farmacêutico	310	Curso superior em Farmácia
19 - Fisioterapeuta	190	Curso superior em Fisioterapia
20 - Fonoaudiólogo	17	Curso superior em Fonoaudiologia
21 - Médico	1.760	Curso superior em Medicina c/espec. na área específica
22 - Médico Veterinário	19	Curso superior em Medicina Veterinária
23 - Nutricionista	158	Curso superior em Nutrição
24 - Pedagogo	7	Curso superior em Pedagogia c/espec. na área específica
25 - Psicólogo	70	Curso superior em Psicologia
26 - Químico	6	Curso superior em Química
27 - Tecnólogo em Alimentos	4	Curso superior em Tecnologia de Alimentos
28 - Tecnólogo em Radiologia	27	Curso superior em Tecnologia em Radiologia
29 - Terapeuta Ocupacional	30	Curso superior em Terapia Ocupacional
TOTAL GERAL	16.651	